



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **VETO TOTAL Nº 196/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 662/2023, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que "Dispõe sobre a instituição do Cadastro Estadual da Pessoa com TEA - Transtorno do Espectro do Autismo".

Certifico que o Veto Total foi **REJEITADO**, com 25 votos SIM, 04 NÃO e 02 ABSTENÇÕES dos Deputados presentes, na sessão ordinária do dia 23 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente